

**EDITAL n.º 030/2016**

**O Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o que estabelece a instrução da cláusula 37ª do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná - CIUENP, de 20.03.2012, e o Edital n.º 001/2015 – Instruções Especiais, de 25.11.2015,

**RESOLVE**

**Convocar** o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público de Provas, e de Provas e Títulos para o provimento de emprego efetivo de Médico Intervencionista, conforme abaixo, a comparecerem à Sede do Consórcio CIUENP - localizada à R. Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, n.º 4348 – CEP 87.501-270, em Umuarama-Pr, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 h às 11:30 h e das 13:30 h às 17:00 h, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, para se manifestarem sobre a aceitação ou não do Emprego Público, ocasião em que serão encaminhados para se submeterem ao Exame Médico Pré-admissional previsto no item 4.1.8 do referido Edital, N.º 001/2015.

Ao candidato aprovado e classificado neste Concurso Público, quando de sua convocação, será facultado o pedido de deslocamento mediante requerimento do candidato para o final da ordem de classificação, respeitando apenas mais 01 (uma) chamada, totalizando 02 (duas) chamadas, conforme estabelece o subitem 4.3 do Edital n.º 001/2015 – Instruções Especiais.

Por oportuno, enfatiza-se que candidato eventualmente detentor de outro emprego/cargo público deverá atentar para a **limitação MÁXIMA de 60 (sessenta) horas de trabalho semanais** – para a atividade já desempenhada MAIS o trabalho no SAMU, para os que são aqui convocados, na forma da legislação vigente. A saber, tendo em vista jornadas determinadas de 36 (trinta e seis) horas semanais para os cargos a seguir



SAMU  
192

NOROESTE PR

**CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA  
E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ**

indicados, a jornada máxima admitida para outra atividade pública será de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

**11ª REGIONAL – CAMPO MOURÃO**

**MÉDICO INTERVENCIONISTA – 24 HORAS SEMANAIS  
BASE DE TRABALHO CAMPO MOURÃO/PR  
(Provimento de 01 Vaga)**

CLASS.	NOME	INSCR.	R.G. nº
0012	ROGERIO KONDO	05306	5.735.966-8-SSP/PR

Umuarama - PR, 03 de novembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
MOACIR SILVA  
PRESIDENTE DO CIUENP.

PUBLICADO NO UMUARAMA, REGISTRADO  
DE 04 / novembro / 2016  
DE N.º 10813  
UMUARAMA, 07 / 11 / 2016  
natalio Cencucão  
CIUENP / SAMU 192 - NOROESTE - PR

Pg 09